

CONTRIBUIÇÕES DO PENSAMENTO DE ANTONIO GRAMSCI PARA O ESTUDO DE ARRANJOS PARTICIPATIVOS NO BRASIL

Suellem Henriques da Silva¹

Resumo

É inegável a relevância do pensamento de Antonio Gramsci para a formulação de estratégias de lutas dos movimentos sociais na contemporaneidade. Trazer o pensamento de Gramsci para pensar o século XIX significa também tratar de questões inevitáveis como: filosofia da práxis, hegemonia, Estado e sociedade civil, além de seus possíveis desdobramentos. Esse movimento é realizado em vários estudos a partir de diferentes realidades, construindo novas interpretações e contribuindo para pensar os processos de democratização na América Latina. A partir das interpretações elaboradas por Gramsci de conceitos como hegemonia, Estado e sociedade civil, pretendemos realizar um debate sobre as possibilidades dos arranjos participativos² no Brasil, enquanto novos (mas não únicos) lócus de lutas por direitos, ampliação da participação da sociedade civil nas decisões públicas e socialização da política. Neste sentido, as contribuições de Gramsci parecem fundamentais para pensar estes espaços como arenas de construção/manutenção de hegemonia, não apenas por sua composição heterogênea (sujeitos políticos membros de movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos e outros movimentos de lutas por direitos), mas também pela “novidade” que tais espaços inauguram cenário político.

Palavras-chave: Hegemonia, Estado, sociedade civil e arranjos participativos.

Estado, sociedade civil e hegemonia: contribuições do pensamento de Gramsci na construção democrática

Santos e Avritzer (2002) localizam no final do século XX a formação de um conjunto de concepções “alternativas ou contra-hegemônicas” referentes à democracia a partir do envolvimento dos sujeitos políticos na ampliação do campo do político. A “reinvenção” da democracia nos países sul-americanos está profundamente relacionada aos recentes processos de democratização pelos quais estes países passaram e onde os

¹ Assistente social, mestrande e bolsista Capes pelo Programa em Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (PPGCP/UFF).

² Por arranjos participativos entendemos as variadas iniciativas de inovação institucional que surgiram predominantemente no final da década de 1980 como os conselhos gestores de políticas públicas e orçamentos participativos.

sujeitos políticos tiveram, no decorrer do processo de lutas contra o autoritarismo, a capacidade de limitar o poder do Estado (MANOR, 1998 *apud* AVRITZER, 2002). A emergência de uma sociedade civil vigorosa em oposição ao Estado burocrático e autoritário foi amplamente analisada com diferentes enfoques.

Segundo Gurza Lavalle (2001) as análises teóricas dos últimos anos sobre as transformações relacionadas aos processos de abertura política tem sido realizadas, em boa medida, a partir do consenso sobre o “robustecimento” do papel democratizador das associações civil, orientados através de uma perspectiva analítica das teorizações mais influentes sobre a sociedade civil. O próprio conceito sociedade civil, a partir segunda metade do século XX, ganha destaque não apenas nos estudos sobre as questões contextuais do período, mas também no cotidiano das práticas dos sujeitos políticos envolvidos, com relevo para os emergentes processos de democratização.

A sociedade civil foi secularmente aprimorada como categoria para equacionar alguns dos grandes problemas políticos da modernidade, ou seja, a unidade “natural” entre sociedade e poder (GURZA LAVALLE, 2001). Assim,

“a distinção entre Estado e sociedade civil, baseado em determinações estruturais, não só é frequentemente tomada como um dado irredutível da realidade, mas também acaba se convertendo numa relação de oposição ‘natural’, numa premissa, num ponto de partida, que nos exime de entender os processos políticos que a constituem e a explicariam. A conhecida e bem difundida visão da sociedade civil como ‘pólo de virtude’ e do Estado como a ‘encarnação do mal’ faz parte desse reducionismo.” (DAGNINO, 2002, pp.280-281)

Uma das linhas de argumentação na resolução deste problema foi formulada/aprimorada por Antonio Gramsci a partir, principalmente, da herança deixada por Hegel e Marx. Para Gramsci o Estado em sentido ampliado³ se compõe de dois segmentos: sociedade política (Estado em sentido restrito) e sociedade civil.

A sociedade civil para Gramsci é “o conjunto de organismos designados vulgarmente como ‘privados’ (...)” (GRAMSCI, 2001, p.20), formada pelas

³ Coutinho (1999) destaca que a “(...) teoria ampliada do Estado em Gramsci (conservação/superação da teoria marxista ‘clássica’) apóia-se na descoberta dos ‘aparelhos privados de hegemonia’, o que leva o nosso autor a distinguir duas esferas essenciais no interior das superestruturas.” (COUTINHO, 1999, p. 76). E mais, Coutinho diz que é em uma carta de Gramsci à sua cunhada Tatiana Schucht que o autor fornece o melhor resumo deste conceito: “Eu amplio muito – diz ele – a noção de intelectual e não me limito à noção corrente, que se refere aos grandes intelectuais. Esse estudo leva também a certas determinações do conceito de Estado, que habitualmente é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo para adequar a massa popular a um tipo de produção e à economia a um dado momento); e não como equilíbrio entre a sociedade política e sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre a inteira sociedade nacional, exercidas através de organizações ditas privadas, como a igreja, os sindicatos, as escolas, etc.)” (GRAMSCI *apud* COUTINHO, 1999, p.76).

organizações responsáveis tanto pela elaboração quanto pela difusão das ideologias, compreendendo assim o sistema escolar, as igrejas, os sindicatos, os partidos políticos, as organizações profissionais, a organização material da cultura (que se dá pelos jornais, revistas, editoras, meios de comunicação de massa), etc. Em suma, os ditos “aparelhos privados de hegemonia” – organismos sociais coletivos voluntários e relativamente autônomos em face da sociedade política (GRAMSCI, 2004). Assim, a sociedade civil é considerada uma das esferas principais do Estado visto em seu sentido ampliado; a outra é a sociedade política, ou seja, o conjunto de mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle das burocracias executivas e policial-militar.

Gramsci deslocou a sociedade civil para o plano da superestrutura com sensíveis resultados na qualificação daquilo que no marxismo permanecia “oculto” no turvo mundo da ideologia, ou seja, a reprodução da ordem social explicava-se porque, entre a crua exploração do homem concreto e a aparente igualdade do cidadão, mediava um universo de representações mistificadas de modo a tornar menos compreensível a realidade – disto deriva o valor revolucionário da verdade, do desmascaramento da lógica de funcionamento da estrutura social e a opção por uma política científica. (GURZA LAVALLE, 2001).

O conceito de sociedade civil em Gramsci constitui o elemento essencial, juntamente com o conceito de hegemonia, na determinação da especificidade e da novidade da sua teoria política: o conceito de “sociedade civil” como portadora material da figura social da hegemonia, como esfera de mediação entre a infra-estrutura econômica e o Estado em sentido restrito (COUTINHO, 1999). Assim, a hegemonia, em Gramsci é concebida enquanto “direção”, ou seja, como conquista, através da persuasão e do consenso, não atuando apenas no âmbito econômico e político da sociedade, mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e inclusive sobre o modo de conhecer. A hegemonia é a capacidade de unificar através da ideologia e de conservar unido um bloco social, não se restringindo ao aspecto político, mas compreendendo um fato cultural, moral, de concepção do mundo. Gramsci ainda ressalta que toda relação de hegemonia é “necessariamente uma relação pedagógica, que se verifica não apenas no interior de uma nação, entre as diversas forças que a compõem, mas em todo campo internacional e mundial, entre conjuntos de civilizações nacionais e continentais.” (GRAMSCI, 1978, p. 37).

Com surgimento da esfera pública de múltiplos interesses organizados, a obtenção do consenso, ou seja, da hegemonia obtida através da negociação, tornou-se o

recurso principal da ação política. Assim, é possível afirmar que é na sociedade civil que se trava a luta pela hegemonia, onde são determinados os rumos da economia e se elaboram as ideologias. Sobre a relação entre hegemonia e democracia, Semeraro (1999) afirma que:

“A concepção de hegemonia, de fato, supõe diferenças, multiplicidade, conflitos e interdependências entre partes sociais. De modo que o grupo que se propõe a ser hegemônico deve demonstrar as suas capacidades de ‘persuasão’ e de ‘direção’, muito mais do que força e dominação. A hegemonia, afinal, tem uma íntima ligação com a democracia entendida como forma de busca pública da verdade, como consenso obtido através de uma escola permanente de liberdade e autonomia (...). A hegemonia, então, não é a incorporação passiva das massas do Estado, sancionada só pelo sistema parlamentar, mas é acima de tudo a permanente movimentação de iniciativas que elevam a capacidade subjetiva e a participação dos indivíduos.” (SEMERARO, 1999, p.85)

Duriguetto (2007) destaca que a relação entre hegemonia e democracia está diretamente relacionada, pois a transição para o socialismo se efetivaria por meio de um processo progressivo de democratização e de conquista de “espaços públicos” e de participação popular organizada nos espaços da sociedade civil

Arranjos participativos no Brasil: a realidade pensada a partir de categorias gramscianas

No Brasil, de acordo com Ferraz (1998), o Estado autoritário, na ausência de leis, regras e projetos que tivessem validade e legitimidade junto a todo o conjunto da população, tornou-se um poderoso instrumento para a execução dos interesses econômicos de grupos e classes. Tais interesses estavam vinculados com a viabilização de políticas que atendiam somente a pequenas elites com o objetivo de expandirem-se rapidamente. Tais características não impediram a emergência de uma sociedade civil vigorosa na segunda metade do século XX. Nesta perspectiva, o conceito de sociedade civil no Brasil, não foi somente apropriado e desenvolvido teoricamente pela intelectualidade. Alguns estudos⁴ apontam que variados segmentos sociais populares e representantes da classe média, em oposição ao governo militar instalado em 1964, agiram na reivindicação dos abusos cometidos por este governo e nas denúncias de violações de direitos políticos, civis, sociais e econômicos. Sader e Paoli (1988) afirmam que neste período, várias organizações compostas por militantes, jornalistas,

⁴ DOIMO, 1995; SADER, 1988; SADER e PAOLI, 1988; IDEIAS, 1998-1999; CARVALHO; 1997; DURIGUETTO, 2007.

sindicalistas, intelectuais, políticos e pesquisadores começam a perceber o cotidiano, antes “opaco espaço da repetição”, como espaço de luta, onde se produz a dominação e a resistência a ela.

“Esses novos significados não são pura criação dos intérpretes e nem tampouco atributos de uma realidade que já estivesse nela à espera de serem decifrados. Eles resultam de todo um movimento social, que é também um movimento cultural (...), de produção de novos significados que acompanha necessariamente a prática social. Diante do Estado repressor e único intérprete da sociedade, os pesquisadores entenderam que não podiam mais adiar uma concepção política sobre a sociedade, até então reduzida aos parâmetros do espaço do Estado.” (SADER e PAOLI, 1988, p. 53)

De acordo com Carvalho (1998), se os anos 70 foram caracterizados pela disseminação de uma multiplicidade de organizações populares “de base”, nos anos de 1980, há a articulação dessas organizações em federações municipais, estaduais e nacionais, entidades representativas desse movimento, cujas expressões mais fortes são a construção da CUT (Central Única dos Trabalhadores) e do PT⁵ (Partido dos Trabalhadores), um partido que se pensa como expressão, na “grande política”, de toda a mobilização social desse período, do espaço público construído pelas lutas dos trabalhadores. Além desses, o surgimento de outros movimentos como o movimento de alfabetização de jovens e adultos, inspirados na pedagogia de Paulo Freire; pequenos grupos militantes da esquerda; o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra) foram importantes expressões no cenário nacional (REVISTA IDEIAS, 1998-1999).

Com o processo de democratização iniciado na década de 1980, os “encontros” entre sociedade civil e Estado tornam-se mais frequentes, mas não menos contraditórios e veementes. Para Carvalho (1998) o amplo processo de participação popular na constituinte, que elaborou emendas populares à Constituição e recolheu subscrições em todo o país, marca um novo momento para os movimentos sociais; um momento em que as reivindicações “de rua”, de “ação direta” são sistematizadas e traduzidas em propostas políticas mais elaboradas, permitindo as emendas constituintes.

“Essas transformações no âmbito do Estado e da sociedade civil se expressam em novas relações entre eles: o antagonismo, o confronto e a oposição declarados que caracterizavam essas relações no período de

⁵ Segundo Rachel Meneguello (1989), a idéia do PT foi lançada no final de 1978 em um cenário de transição democrática como “um novo sujeito político de representação, organizado em torno da articulação de setores do moderno operariado industrial e dos movimentos populares urbanos, e que através de uma pauta de reivindicações específicas, procurava, sobretudo suprimir a marginalização política sob a qual se encontrava boa parte das classes trabalhadoras no país.” (MENEGUELLO, 1989, p.21)

resistência contra a ditadura perdem um espaço relativo substancial para uma postura de negociação que aposta em uma possibilidade de atuação conjunta, expressa paradigmaticamente na bandeira da ‘participação da sociedade civil’”. (DAGNINO, 2002, p.13)

Dagnino (2004) afirma que o processo de construção democrática impulsionado pelas forças que compartilham um projeto democratizante e participativo, possibilitou dois marcos importantes. O primeiro refere-se ao restabelecimento da democracia formal, ou seja, a reorganização partidária, as eleições livres e o segundo, refere-se a aposta na possibilidade de uma ação conjunta entre Estado e sociedade civil para o aprofundamento democrático. Assim, tal aposta adquiriu sustentação, já que a participação ganhou lugar central como característica distintiva desse projeto, subjacente ao próprio esforço de criação de espaços públicos onde o poder do Estado pudesse ser compartilhado com a sociedade.

De acordo com a revista Ideias (1998-1999), após décadas de ação de regimes autoritários, a democracia passa a ser o tema central do debate político nos países latino-americanos, conferindo uma nova dinâmica à questão democrática, pois grande parte das análises até então existentes trabalhava com a hipótese de que o processo de democratização se restringe ao âmbito das instituições e ao sistema político. A luta pela construção de um projeto societário alternativo à dominação do Estado burocrático por elites conservadoras passa cada vez mais pelo campo da sociedade civil, na luta e construção da hegemonia.

É neste contexto do final da década de 1980 e início da década de 1990 que uma série de experiências de gestão de políticas públicas de caráter participativo (os arranjos participativos) vem sendo implementadas no Brasil, principalmente em âmbito municipal, com destaque para os Conselhos Gestores de Políticas Públicas e as experiências de Orçamento Participativo (OP). Para Feltran (2006) a aposta na atuação conjunta entre estado e sociedade civil não foi apenas retórica. Foi dessa fonte abundante de debates que nasceu uma série de “experimentos práticos de democracia”, como os Orçamentos Participativos e os Conselhos Gestores de Políticas Públicas.

O espaço público⁶ torna-se o local de ação de variados sujeitos e de explicitação das lutas por distintos projetos políticos⁷ em busca da democratização da sociedade civil

⁶ Para Dagnino; Olvera e Panfich (2006), o conceito de espaço público refere-se a “primazia da publicidade”, ou seja, “de tornar manifesto o que está oculto, de dizer em público o que havia permanecido privado, de dar a conhecer aos outros as opiniões, valores e princípios que são defendidos.” (DAGNINO; OLVERA e PANFICHI, 2006, p. 23)

e do Estado. Além disso, Ferraz (1997) destaca que a relação Estado-sociedade civil é parte fundamental na constituição do espaço público, portanto, o estabelecimento de novos arranjos participativos contribui para sua expansão.

Os Conselhos gestores de políticas públicas estão previstos em legislação, tendo ou não caráter obrigatório, e são considerados parte integrante do sistema nacional, com atribuições legalmente estabelecidas no plano da formulação e implementação das políticas na respectiva esfera governamental (municipal, estadual e federal), compondo as práticas de planejamento e fiscalização das ações. São também concebidos como fóruns públicos de captação de demandas e negociação de interesses específicos dos diversos grupos sociais como uma forma de ampliar a participação dos segmentos com menos acesso ao aparelho do Estado. Neste grupo situam-se os Conselhos de Saúde, de Assistência Social, de Educação, de Direito da Criança e do Adolescente⁸.

Outro arranjo participativo que “surgiu” a partir da Constituição Federal de 1988 foi o Orçamento Participativo (OP). Embora o OP não tenha sido especificamente previsto pela Constituição de 1988 e nem regulamentado por lei federal ou estadual seu surgimento em parte é significativo a partir do final da década de 1980 e início da década de 1990 e está plenamente de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro. Segundo Dagnino (2004), entre os espaços implementados após a promulgação da Constituição de 1988 estão os Orçamentos Participativos, que a partir da experiência pioneira de Porto Alegre, foram implementados em mais de cem cidades, a maioria governadas por partidos de esquerda, principalmente o Partido dos Trabalhadores (PT). Diferentemente dos Conselhos Gestores, cuja existência é uma exigência legal, os Orçamentos Participativos derivam de escolhas políticas dos diferentes governos municipais e estaduais.

A partir da criação desses arranjos participativos é possível reconhecer uma mudança no tipo de relacionamento estabelecido entre Estado e sociedade civil. Apesar de ainda incipientes, esses espaços de participação e representação contribuem para pensar a criação de novas relações de representação e participação na política (diferente das relações formalmente instituídas pela democracia representativa) e uma “nova dinâmica política”, uma dinâmica, que segundo Telles (1994) é construída a partir das relações que movimentos organizados passaram a estabelecer com o Estado.

⁷ Segundo Dagnino, Olvera e Panfichi (2006) a “noção de projetos políticos” refere-se “os conjuntos de crenças, interesses, concepções de mundo, representações do que deve ser a vida em sociedade, que orientam a ação política dos diferentes sujeitos.” (DAGNINO; OLVERA e PANFICHI, 2006, p.38)

⁸ Comunidade Solidária/IBAM/IPEA, s/d, p. 211.

Segundo Avrizter (2002), o OP de Porto Alegre consiste em um processo de decisões pela população sobre as prioridades de obras da prefeitura do município. Esse processo envolve duas rodadas de assembléias regionais intercaladas por uma rodada de assembléias em âmbito local. Em uma segunda fase, dá-se a instalação do conselho do Orçamento Participativo, um órgão de conselheiros representantes das prioridades orçamentárias decididas nas assembléias regionais e locais. A confecção administrativa do orçamento ocorre no Gabinete de Planejamento da Prefeitura (GAPLAN), órgão ligado ao gabinete do Prefeito.

Trata-se de uma experiência que veio se qualificando com o tempo, e apresentando diversos conflitos e contradições. O sucesso atribuído a esta experiência, que possui mais de 20 anos desde a sua implementação, veio se solidificando a partir de críticas, problemas e reavaliações que propiciaram a introdução de novas regras, novos espaços e novos atores e relações políticas e sociais. Nesta perspectiva, podemos enumerar cinco fatores que sustentam o “sucesso” da experiência de OP de Porto Alegre: o primeiro fator parte do pressuposto de que o município possuía um forte e combativo tecido associativo. Assim à época da implementação, encontrou-se um conjunto de agentes sociais com uma longa experiência de organização e ação política. Um segundo fator foi seu formato/desenho institucional. Partindo de uma proposta vaga de abertura do orçamento público à “participação popular”, agentes sociais e governamentais construíram coletivamente ao longo da primeira gestão da coligação “Frente Popular” as bases da estrutura e dinâmica do OP, as quais, apesar das alterações introduzidas a cada ano, em boa medida vêm sendo mantidas até os dias atuais. A sustentação do processo na efetivação das suas deliberações configura um compromisso governamental, elemento imprescindível para a viabilidade do processo de gestão participativa. Este terceiro fator é significativo para a manutenção do processo de OP em Porto Alegre, já que cabe ao executivo a elaboração da peça orçamentária e não existe garantias institucionais de consulta à sociedade com relação a elaboração do orçamento. O quarto fator relaciona-se com a capacidade de investimentos da Prefeitura de Porto Alegre, ou seja, a possibilidade objetiva de responder às demandas e interesses resultantes do processo participativo contribuiu para dar concretude ao processo. E por fim, o quinto fator está relacionado com a autonomia dos movimentos populares e organizações civis dentro do OP, garantindo o reconhecimento da ação destes sujeitos como parte do processo histórico e o reconhecimento da legitimidade de suas demandas.

Considerações Finais

O surgimento de arranjos participativos, como os Conselhos Gestores e os OPs vêm contribuindo para os debates sobre os rumos da democracia no país, contribuindo para revelar as transformações entre Estado e sociedade. A partir da criação destes espaços de participação e representação política é possível reconhecer uma mudança no tipo de relacionamento estabelecido entre essas duas esferas. Esta relação constitui um campo permanente de formação e articulação em que situa a luta pela hegemonia, indicando que este processo é sempre permeado por tensões, conflitos e interesses distintos, projetos políticos divergentes e uma relação permanente entre “sociedade civil” e “sociedade política”. A análise desses espaços à luz do pensamento gramsciano é própria pela conjuntura de surgimento desses espaços e pelo contexto em que, hoje estão inseridos. Compreender os arranjos participativos como possibilidades na construção de um projeto político de cunho popular é reconhecê-los como espaços de lutas, tensões e contradições.

Bibliografia

AVRITZER, Leonardo. O Orçamento Participativo: As experiências de Porto Alegre e Belo Horizonte. In: DAGNINO, Evelina (org.). Sociedade Civil e espaços Públicos no Brasil. São Paulo: Paz e terra, 2002.

CARVALHO, Maria do Carmo A. de A. “Epppur si muove...” Os movimentos sociais e a construção da democracia no Brasil. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1997.

COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: Limites e Possibilidades. In: DAGNINO, Evelina (org.). Sociedade Civil e espaços Públicos no Brasil. São Paulo: Paz e terra, 2002.

_____. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (org). Políticas de ciudadanía y sociedad civil em tiempos de globalización. Caracas: Faces, 2004.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto; PANFICHI, Aldo. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: DAGNINO, Evelina;

OLVERA, Alberto; PANFICHI, Aldo (orgs.). A disputa pela construção democrática na América Latina. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Sociedade civil e Democracia. Um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007.

FERRAZ, Ana Targina Rodrigues. Conselhos Gestores em saúde: A experiência do Espírito Santo durante a gestão petista. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1998.

GRAMSCI, Antonio. Concepção dialética da história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª edição, 1978.

_____. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. 2, 2ª edição, 2001.

_____. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. 1, 3ª edição, 2004.

GURZA LAVALLE, Adrián. Espaço e vida públicos: reflexões teóricas e sobre o pensamento brasileiro. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2001.

MENEGUELLO, Rachel. PT: A formação de um partido 1979-1982. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

REVISTA IDEIAS. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 5(2)6(1).Unicamp. São Paulo: Campinas, 1998-1999

SADER, Eder e PAOLI, Maria Célia. Sobre “classes populares” no pensamento sociológico brasileiro (Notas de leitura sobre acontecimentos recentes). In: CARDOSO, Ruth (org.). A aventura antropológica. São Paulo: Paz e Terra, 2ª edição, 1988.

SANTOS, Boaventura de Sousa e AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SEMERARO, Giovanni. Gramsci e a Sociedade Civil: Cultura e educação para a democracia. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

SCHERER-WARREN, Ilse. Organizações não-governamentais na América Latina: seu papel na construção da sociedade civil. Revista São Paulo em Perspectiva. São Paulo, v.8, n. 3, 1994.